

n.º 1, Coronel PA 032139-H Fernando Marques do Nascimento Rijo a competência para:

- a) Fixar os períodos de funcionamento dos serviços, os regimes de prestação de trabalho e os horários mais adequados;
- b) Autorizar a realização de trabalho extraordinário ou em dias de descanso desde que devidamente fundamentada.

2 — Nas situações de prestação de trabalho extraordinário ou trabalho complementar determino o envio à Direcção de Finanças da Força Aérea, de relação mensal e nominativa dos funcionários civis abrangidos, com indicação das datas e períodos em causa, remunerações auferidas e, bem assim, as respectivas fundamentações, para efeitos de controlo e posterior tratamento estatístico e comunicação à Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

3 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 23 de Setembro de 2008.

23 de Setembro de 2008. — O Comandante, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 25175/2008

Delegação de competências relativas a trabalho efectuado por pessoal civil

1 — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e do Despacho n.º 4/2008, de 17 de Janeiro de 2008, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, delego no Comandante da Base Aérea n.º 4, Coronel PILAV 039516-B Luís António Flor Ruivo a competência para:

- a) Fixar os períodos de funcionamento dos serviços, os regimes de prestação de trabalho e os horários mais adequados;
- b) Autorizar a realização de trabalho extraordinário ou em dias de descanso desde que devidamente fundamentada.

2 — Nas situações de prestação de trabalho extraordinário ou trabalho complementar determino o envio à Direcção de Finanças da Força Aérea, de relação mensal e nominativa dos funcionários civis abrangidos, com indicação das datas e períodos em causa, remunerações auferidas e, bem assim, as respectivas fundamentações, para efeitos de controlo e posterior tratamento estatístico e comunicação à Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

3 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 26 de Setembro de 2008.

26 de Setembro de 2008. — O Comandante, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 25176/2008

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2, do artigo 36.º, do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Base Aérea n.º 6, Coronel PILAV 043535-L, João Guilherme Rosado Cartaxo Alves, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 17/2007, de 22 de Janeiro de 2007, do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 06 de Fevereiro de 2007, sob o n.º 1924/2007, até ao montante de €100 000.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 17/2007, de 22 de Janeiro de 2007, do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 26, de 06 de Fevereiro de 2007, sob o n.º 1924/2007, até ao montante de €100 000.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 30 de Setembro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelo Comandante da Base Aérea n.º 6 que se integrem no âmbito desta subdelegação de competências.

30 de Setembro de 2008. — O Comandante, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 25177/2008

Delegação de competências relativas a trabalho efectuado por pessoal civil

1 — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e do Despacho n.º 4/2008, de 17 de Janeiro de 2008, do Chefe do Estado-

-Maior da Força Aérea, delego no Comandante da Base Aérea n.º 6, Coronel PILAV 043535-L, João Guilherme Rosado Cartaxo Alves, a competência para:

- a) Fixar os períodos de funcionamento dos serviços, os regimes de prestação de trabalho e os horários mais adequados;
- b) Autorizar a realização de trabalho extraordinário ou em dias de descanso desde que devidamente fundamentada.

2 — Nas situações de prestação de trabalho extraordinário ou trabalho complementar determino o envio à Direcção de Finanças da Força Aérea, de relação mensal e nominativa dos funcionários civis abrangidos, com indicação das datas e períodos em causa, remunerações auferidas e, bem assim, as respectivas fundamentações, para efeitos de controlo e posterior tratamento estatístico e comunicação à Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

3 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 30 de Setembro de 2008.

30 de Setembro de 2008. — O Comandante, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz*, TGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 2196/2008

Por ter saído inexacto o despacho n.º 20 150/2008, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, parte C, n.º 146, de 30 de Julho de 2008, rectificava-se que onde se lê «caberá à Polícia de Segurança Pública o pagamento» deve ler-se «caberá à Guarda Nacional Republicana o pagamento».

1 de Outubro de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 25178/2008

Lista n.º 108/08

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Josiani Braga Valente	24-12-77
Urle Flavia Cordeiro dos Santos	1-1-79
Maurizio Rosa de Jesus	18-11-80
Janaina Fernanda Silva de Azevedo	20-2-77
Maurílio Clemente Dias	4-9-83
Leandro Rodrigo de Oliveira de Azevedo	14-9-81
Silvia Helena Petrus Levy	3-7-61
Rosangela Payer Gaspar	27-5-81
Ivanilda Silva de Jesus Rangel	16-6-75
José Leopoldo Marques da Costa	11-3-81
Edson Alves de Andrade	14-6-74
Marcelo Quintana Mardones	22-7-74

1 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 25179/2008

Lista n.º 105/08

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2008, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres e de direitos políticos previsto no Tratado

de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 15.º e 17.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugados com os artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Aline Rebeca Flor, nascida a 29 de Janeiro de 1990;
Gisele Amaral Martins Fernandes, nascida a 18 de Março de 1977;
Guilherme Martins Pereira, nascido a 23 de Março de 1984.

2 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 25180/2008

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Marina da Silva Correia	04-08-80
José Lourinaldo Teixeira	29-06-57
Maria Raimunda Xavier	03-11-57
Paulo Renato Costa Pinto	04-01-61
José Lucio dos Reis	12-06-73
Hélio de Oliveira Barcelos	13-08-75
Sirley Fortunato da Silva Machado	26-12-86
Francidalva Veras de Oliveira	13-02-73
Zuleima Ferreira Carvalho Fernandes	11-10-72
Juliana Joice Rocha da Silva	26-08-87
Sônia Garcia Vieira Kuttert	07-04-71
Maria da Glória Ferreira	27-08-61
Gilmar Fonseca Vidal	11-08-64

2 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 25181/2008

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data nascimento
Gedaías do Monte Arruda	04-08-81
Rosimeire Dias Santos	07-02-72
Vanda Goreti Waskiewicz	20-04-69
Sandro Ferreira Guimarães	07-10-73
Joelma Fatima Grandó	16-05-69
Adriano Marcos Silva de Menezes	06-11-78
Claudiney Damascena de Almeida	03-08-68
Valdir Neves	02-02-66
Wagner Sousa de Oliveira	16-02-76
Jedeir Borges de Oliveira	08-01-70
Rosania Maria de Sousa Klein	16-06-74
Evelyn Aguião Tavares Fernandes	13-11-67

2 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2197/2008

Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série n.º 185 de 24 de Setembro de 2008, Lista n.º 92/08, Despacho n.º 24025/2008 (2.ª série) relativamente à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado

com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

	Data de Nascimento
Alessandra Pagung Brito	25-10-72

deve ler-se:

	Data de Nascimento
Alessandra Pagung Brito	25-12-72

1 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 25182/2008

Por despacho de 25 de Setembro de 2008, do Subdirector-Geral da Administração da Justiça, por delegação:

Fernanda Cidália de Sousa Caiado Pires da Fonseca, Escrivã de Direito do 2.º Juiz Cível, 1.ª Secção de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa.

Maria Preciosa de Jesus Silva Ferreira, Escrivã de Direito do Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar do 2.º Juiz Cível, 1.ª Secção de Lisboa.

Aceitação: dois dias.

(Não carece de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Rectificação n.º 2198/2008

No Aviso n.º 24623/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 07.10.08, foi omitido, por lapso, Funchal — Tribunal da Comarca (3 lugares). Assim deverá aquela secretaria fazer parte do anexo I do referido aviso.

7 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção de Serviços de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 25183/2008

Por meu despacho, de 17 de Setembro de 2008, por subdelegação, foi convertida em definitivo, nos termos artigo 44.º n.º 1, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, a seguinte nomeação interina efectuada ao abrigo do artigo 43.º do mesmo dispositivo legal:

Carlos Manuel Marques Sena, Escrivão-Adjunto sem lugar de origem, exercendo interinamente funções de Escrivão de Direito, na 1.ª Secção, do 1.º Juízo do Tribunal de Comarca de Ponte de Sor.

22 de Setembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25184/2008

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR) e no Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio, que aprovou a Lei Orgânica das Administrações de Região Hidrográfica, I. P., no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública;